

**EDITAL Nº 3, DE 3 DE JULHO DE 2025
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSOS PÚBLICOS**

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 8.112, de 11.12.1990; o Decreto n. 6.944, de 21.08.2009; e, o que dispõe o artigo 12 da Portaria MP n. 450, de 06.11.2002, resolve: PRORROGAR, por mais 01 (UM) ANO, o prazo de validade do concurso público para provimento de vagas do quadro de pessoal da carreira do Magistério Superior, regido pelo Edital Nº 03/SGP/UFMT/2022, publicado no D.O.U. Nº. 245, de 29/12/2022, seção 3, pág. 122 a 127, homologado nos termos do Edital de Homologação nº 3/UFMT/2024, publicado no D.O.U. nº 152, de 08.08.2024, S.3, p. 67.

MARLUCE APARECIDA SOUZA E SILVA

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 90018/2025 - UASG 154045**

Nº Processo: 23108063382202465. Objeto: Obra comum de reforma dos telhados dos blocos administrativos e acadêmicos da unidade I - Pontal do Araguaia do Campus Universitário do Araguaia/FUFMT.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 08/07/2025 das 08h30 às 12h30 e das 14h30 às 17h59. Endereço: Av. Fernando C. Costa N.2367 Bairro Boa Esperança Cuiaba Mt, - Cuiabá/MT ou <https://www.gov.br/compras/edital/154045-3-90018-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 08/07/2025 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/07/2025 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

EDILSON PEREIRA MARINS
Agente de Contratação

(SIASnet - 04/07/2025) 154045-15262-2025NE800288

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2025 - UASG 154045**

Nº Processo: 23108058948202437. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço comum de engenharia para revitalização de quadra poliesportiva do Bloco CAIC, da Universidade Federal de Mato Grosso, Campus de Sinop. . Total de Itens Licitados: 1. Edital: 08/07/2025 das 08h30 às 12h30 e das 14h30 às 17h59. Endereço: Av. Fernando C. Costa N.2367 Bairro Boa Esperança Cuiaba Mt, - Cuiabá/MT ou <https://www.gov.br/compras/edital/154045-5-90024-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 08/07/2025 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/07/2025 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

EDILSON PEREIRA MARINS
Agente de Contratação

(SIASnet - 03/07/2025) 154045-15262-2025NE800288

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAR o Edital nº 197 de 25 de junho de 2025 publicado no Diário Oficial da União nº 118, de 26 de junho de 2025, Seção 3, página 87, onde se lê:

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os Decretos nº 94.664/87, nº 3.298/99, nº 7.485/11 e nº 9.739/19, e as Leis nº 12.990/14, nº 12.772/12 e nº 8.112/90, divulga resultados referente ao Concurso Público do Edital nº 56/2025, publicado no Diário Oficial da União nº 49, seção 3, páginas 76 a 79, de 13 de março de 2025, para o cargo de Professor do Magistério Superior/Classe A/Nível I:

Leia-se:

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a relação de candidatos aprovados e classificados no Edital nº 126/2025, publicado no Diário Oficial da União nº 86, seção 3, página 85, de 09 de maio de 2025, relativo à realização de Seleção Simplificada de Provas e Títulos, destinada a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto, conforme disposto na Lei nº 8.745/93, de acordo com as especificações abaixo, na forma da legislação vigente:

Bagé, 7 de julho de 2025
EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO
Reitor

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 6/2025

Espécie: Acordo de Cooperação;
Partes: Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; IN.GENIUS - Educação Criativa, CNPJ sob o nº 40.842.096/0001-50;
Objeto: O presente Acordo tem como objetivo conjugar esforços visando o desenvolvimento e o mútuo assessoramento na realização de pesquisa e ensino na área científica, compartilhando recursos materiais e humanos, com especial intenção em qualificar o ensino de Fisiologia Humana e validar recursos educacionais específicos;
Data de assinatura: 04/07/2025;
Vigência: até 28/02/2028;
Signatários: Edward Frederico Castro Pessano - Reitor da UNIPAMPA; Claudio Felipe Kolling Da Rocha - Proprietário da IN.GENIUS - Educação Criativa.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
EDITAL Nº 2, - CCA DE 4 DE JULHO DE 2025

Por delegação de competência da Magnífica Reitora da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Centro de Ciências Agrárias no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados, que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção para contratação de professor (a) substituto (a), correspondente a Classe de Auxiliar Nível - I, em Regime de Tempo Integral TP-40 (40 horas semanais), pelo período de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período. A contratação de professor (a) substituto (a) será feita nos termos das Leis nº 8.745/93, regulamentada pelas Leis nº 9.849/99 e Lei nº 10.667/03 publicadas em 10/12/93, 27/10/99 e 15/05/03, respectivamente, Decreto nº 6.944/09 de 21 de agosto de 2009 e a Resolução Normativa SRH/MP nº 5 de outubro de 2009 e a Resolução do Conselho Universitário da UFPI, nº 39/08 de 11/09/2008 e nº 34/20 de 06/10/2020 observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital. 1. DAS INSCRIÇÕES. 1.1 - As inscrições serão realizadas por meio eletrônico, das 08h00 do dia 09 de julho de 2025 às 18h00 do dia 15 de julho de 2025 (horário de

Brasília-DF), conforme disposto em ANEXO I, exclusivamente através do e-mail "direitoambrural@gmail.com" em DOCUMENTO ÚNICO, em formato PDF, com título da mensagem do e-mail: EDITAL CCA/UFPI Nº2/2025, ÁREA: PLANEJAMENTO E POLÍTICA AGRÁRIA - NOME DO (A) CANDIDATO (A). 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES. 2.1 - O (A) professor (a) substituto (a) será contratado (a) no Regime de Tempo Integral TP - 40h/s, correspondente a Classe Auxiliar, Nível I e fará jus ao pagamento de Retribuição de Titulação - RT, conforme estabelecido no Edital do processo seletivo simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior. 2.2 - A seleção será para a área de Planejamento e Política Agrária, estando o (a) candidato (a) aprovado (a) a ministrar quaisquer disciplinas da referida área, constante na matriz curricular do Curso de Engenharia Agronômica, Zootecnia e Medicina Veterinária com horários definidos pela respectiva Coordenação/Departamento. 2.3 - Remuneração: R\$ 4.692,37 (Mestre), R\$6.356,02 (Doutor). 3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO. 3.1 - Ser brasileiro (a) nato (a), naturalizado (a) ou estrangeiro (a) com visto permanente e possuir Graduação em Engenharia Agronômica ou Zootecnia ou Medicina Veterinária com no mínimo Mestrado em Ciências Agrárias. 3.2 - O (A) candidato (a) encaminhará em anexo os seguintes documentos no ato da inscrição: 3.2.1 - Requerimento de inscrição (ANEXO II). 3.2.2 - Cópia do documento de Identidade e CPF. 3.2.3 - Foto digital no formato 3x4. 3.2.4 - Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (Certidão de Quitação Eleitoral). 3.2.5 - Cópia de comprovante de quitação com o Serviço Militar (se candidato do sexo masculino). 3.2.6 - Cópias dos diplomas ou certificados dos cursos de graduação e pós-graduação e dos respectivos históricos, correspondentes à área do cargo que pleiteia. 3.2.6.1 - O diploma de pós-graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, em que conste que o (a) candidato (a) cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau (documentação de inscrição não corresponde aos documentos exigidos para a posse). 3.2.7 - Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 117,30 (Centro e dezesseis reais e trinta centavos), por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União), disponibilizada na internet no endereço eletrônico "<https://pagosouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>". Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos: Unidade Gestora (UG), código 154048; Gestão, código 15265; Recolhimento, código 28830-6, Número de referência: 154098. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil. 4. DA SELEÇÃO. A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelecem as Resoluções Nº 39/08 e Nº 34/20 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o (a) candidato (a) submeter-se às seguintes avaliações: 4.1. Prova Didática de caráter eliminatório. 4.1.1. A Prova Didática será realizada seguindo o cronograma anexo ao edital (ANEXO I), a ordem dos sorteios dos pontos e a disponibilidade de salas. 4.1.2. A prova didática, que visa demonstrar a capacidade do (a) candidato (a) de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada, observará o tema estabelecido por sorteio, considerando os pontos relacionados nesse edital e será realizada 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto. Os temas e bibliografia da referida prova, encontram-se no ANEXO III deste edital. 4.1.3. No ato do sorteio do ponto o (a) candidato (a) terá que entregar à banca examinadora a cópia do Curriculum Vitae, junto com os documentos originais para comprovação. 4.1.4. Os documentos comprobatórios devem estar organizados e agrupados de acordo com o ANEXO IV obedecendo a Resolução 039/08 - CONSUN/UFPI (segundo a sequência). 4.1.5. O sorteio do ponto será realizado na Sala de Reunião do Departamento de Planejamento e Política Agrícola - DPPA/UFPI, sendo utilizado como critério a ordem de inscrição dos (as) candidatos (as) para definir a sequência em que os mesmos (ou seus representantes) realizarão o sorteio. 4.1.6. Os (As) candidatos (as) farão o sorteio de seus respectivos pontos com intervalo de uma hora entre um e outro. Cada candidato (a) sorteará um dos 10 pontos elencados no anexo (ANEXO III). O mesmo ponto poderá ser sorteado por mais de um (a) candidato (a). 4.1.7. A lista de candidatos (as) e horários será divulgada no sítio eletrônico da UFPI (www.ufpi.br) e no quadro de avisos da Secretaria do DPPA, conforme cronograma anexo (ANEXO I). 4.1.8. O (A) candidato (a) que não comparecer pontualmente no horário e local determinados para sorteio do ponto da prova didática será automaticamente eliminado (a). 4.1.9. A prova didática constará de uma aula teórica, com duração mínima de 45 minutos e máxima de 60 minutos, acompanhada do plano de aula, o qual deverá ser entregue impresso pelo (a) candidato (a) à banca, no momento da realização da prova. 4.1.9.1. Será contabilizado como tempo de prova o período gasto com a montagem e ligação de equipamentos, se for o caso. 4.1.9.2. O (A) candidato (a) que não atingir 45 minutos ou ultrapassar 60 minutos da aula teórica, terá até 2 pontos subtraídos da nota total obtida na prova didática. 4.1.9.3. Para o julgamento do desempenho do (a) candidato (a) na prova didática a Banca Examinadora levará em conta os aspectos discriminados no ANEXO V deste Edital, obedecendo a Resolução nº 39/2008 CONSUN. 4.1.10. A nota da prova didática corresponderá à média aritmética simples, com duas casas decimais, das notas atribuídas ao (a) candidato (a) pelos três examinadores. 4.1.11. O (A) candidato (a) que obtiver nota inferior a 7,00 (sete) na prova didática será reprovado (a) e, consequentemente, eliminado (a) do processo seletivo. 4.1.12. Serão disponibilizados aos (as) candidatos (as) apenas data show, quadro branco e pincel atômico. Não serão disponibilizados computadores, adaptadores (de tomada, para data show - VGA ou HDMI, extensões, caixas de som etc.). 4.2. Prova de Títulos: constará da análise de Curriculum Vitae, de caráter classificatório, considerando-se os aspectos discriminados no ANEXO IV deste edital, conforme requerido pela Resolução 039/08 - CONSUN/UFPI. 4.2.1 A pontuação obtida pelos (as) candidatos (as) na prova de títulos será transformada em notas num intervalo de 0 (zero) a 10,0 (dez). 4.3 A nota final consistirá no somatório das notas obtidas nas provas didáticas e de títulos. 5. DO PRAZO DE VALIDADE. O prazo de validade do processo seletivo será de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, contado da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União. 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. 6.1. A Comissão do Processo Seletivo, fará publicar no sítio eletrônico da UFPI (www.ufpi.br): O Cronograma das etapas do Processo Seletivo; Os resultados da Solicitação de Inscrições; da Prova Didática e da Prova de Títulos e o Resultado Final do certame; Os locais, horários e listas de candidatos (as) para entrega de documentos, sorteio de pontos da prova didática e realização da prova didática. 6.2 Os documentos relacionados no item 6.1, bem como a cópia deste Edital e da Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo (a) candidato (a) à Secretaria Administrativa do Centro de Ciências Agrárias. 6.3 É assegurado ao (a) candidato (a) o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção. 6.4 Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão do processo seletivo pelo e-mail "direitoambrural@gmail.com", utilizando-se o formulário padrão disponível no ANEXO VI, com o assunto: "RECURSO: Processo seletivo 2025". O envio dos recursos deve obedecer às datas estabelecidas no cronograma deste Edital (ANEXO I), considerando o horário de Brasília-DF. 6.5. Serão considerados habilitados os (as) candidatos (as) aprovados na prova didática e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas aqueles (as) candidatos (as) necessários (as) ao preenchimento da vaga. 6.5.1 Os (As) candidatos (as) indicados à contratação serão convocados a comparecerem à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI para a assinatura de contrato, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação.

WILLIAMS COSTA NEVES
Diretor do CCA/UFPI

